



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Assessoria de Desenvolvimento Setorial

Anexo nº I/GMG/CEDEC/ADS/2021

PROCESSO Nº 1070.01.0002000/2020-28

CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS BÁSICOS DE DEFESA CIVIL AOS MUNICÍPIOS MINEIROS.  
(extraído da Resolução GMG n. 64/2021, de 25 de junho de 2021).

Ord.	Critério	Pontuação
1	O município possui Lei de criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)?	10
2	O município possui Decreto regulamentando a Lei de criação da COMPDEC?	10
3	O município possui Portaria de nomeação do COMPDEC e dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil?	10
4	O município tem COMPDEC com cadastro no Sistema de Defesa Civil (SDC) atualizado?	10
5	O município está cadastrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID)?	10
6	Ter Decretos de Situação de Emergência (SE) ou Calamidade Pública (CP) nos últimos 10 anos.	2 pontos para cada decreto
7	Ter profissional capacitado pela CEDEC limite de 10 pessoas, posterior a 2012.	1 ponto para cada pessoa
8	O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil possui Curso superior completo?	10
9	O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil possui Ensino Médio completo?	5
10	O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil possui Ensino Fundamental completo?	3
11	Ter instalação física, exclusiva, para funcionamento da COMPDEC?	10
12	A COMPDEC respondeu ao questionário do Projeto Elos?	8
13	O município possui Plano de Contingência (PLANCON) atualizado na metodologia da CEDEC?	10
14	O Município possui sistema de monitoramento, tipo régua de medição (RIO) e videomonitoramento?	8
15	A COMPDEC possui Termo de Vistoria para atendimento ao público?	6
16	A COMPDEC possui Termo de Interdição?	6
17	A Defesa Civil Municipal pode ser acionada 24h?	10
18	População até 5 mil habitantes	1
19	População entre 5 a 10 mil habitantes	2
20	População entre até 10 a 20 mil habitantes	3
21	População entre até 20 a 50 mil habitantes	6
22	População entre até 50 a 100 mil habitantes	8
23	População acima de 100 mil habitantes	10
24	Ter barragem de mineração	10
25	Ter barragem de água – serviços essenciais / fornecimento de água e energia elétrica	8
26	Qual o percentual da população que aderiu a recebimento de alerta da CEDEC 40199 – 20% ou mais?	10
27	Qual o percentual da população que aderiu a recebimento de alerta da CEDEC 40199 – até 10%?	8
28	Qual o percentual da população que aderiu a recebimento de alerta da CEDEC 40199 – até 5%?	6
29	Qual o percentual da população que aderiu a recebimento de alerta da CEDEC 40199 – até 3 % ou menos?	3
30	Qual o percentual da população que aderiu a recebimento de alerta da CEDEC 40199 – até 1%?	1

Fonte: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (2021).

Palácio Tiradentes em Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM  
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E  
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo de Souza Marques, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 25/06/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31400898** e o código CRC **28D6F3A4**.